



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Resolução nº 005, de 14 de agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS
SESSÕES NO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES PORTEIRAS/CE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os vereadores, *in fine* assinado, da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa do Povo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a resolução 004, 08 data Março do regimento interno.

Art. 2º. O caput do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porteiras/CE, da Resolução 09/2014, passa a vigorar no seu inteiro teor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras/CE, 14 de agosto de 2019.

Marcondes Xavier de Sousa
Vereador

Dernival Alves Lima
Vereador